



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 181/2019, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

**CONSIDERANDO** o parecer do Procurador-Geral deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do (a) servidor (a) **JOÃO JORGE DA SILVA**, ocupante no cargo de **Agente de Vigilância Sanitária**.

Parágrafo único – Deverá a Comissão de Inquérito Administrativo, nomeada através da portaria nº 180/2019, observar e conceder, em todo o processo, o princípio de contraditório e da ampla defesa.

**Art. 2º**. Aliado a comissão de Inquérito desta Prefeitura, determino a atuação da Procuradoria Jurídica deste Município para acompanhamento à Presidência, fiscalização e parecer final.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**  
Prefeita